

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

084/2013

Os Vereadores **EVANDRO FARIAS MURA** e **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de realizar estudos *visando a construção de uma Creche Escola no Bairro Vila Mariana.*

JUSTIFICATIVA:

Creches escolas são instrumentos sociais, que tem como objetivo educar as crianças no período em que os pais trabalham.

No município, é visto que, tem crescido o número de creches municipais, no entanto ainda não atende a demanda, estimando uma carencia nas vagas para atender nossas crianças.

A construção de uma creche no Bairro Vila Mariana seria de grande importância pois irá abranger aos Bairros, Vila Mariana, Jardim Eldorado e Residencial Brasília, auxiliando assim as mães para que possam deixar seus filhos com tranqüilidade e segurança enquanto trabalham, sem ter que se deslocar para outros bairros distantes.

No entanto, mesmo conscientes da competência municipal no que diz respeito à educação infantil, estes vereadores fazem referida sugestão pensando em ampliar ainda mais o acesso a educação de qualidade no município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2013

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR PPS

RONALDO EUGÊNIO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
22 MAR. 2013 8 PROT. Nº 140
PROTOCOLO